

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 03 N°: 685 TERÇA-FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Francisco Roberto de Siqueira Junior

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 Processo Administrativo nº 685/2019

OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de avisos de Editais de Licitação do Poder Executivo Municipal, conforme condições relacionadas no Anexo I (Termo de Referência).

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.500,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 01/03/2019 - 09:30h

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 18 de fevereiro de 2019.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



Prefeita
Maria de Fátima
Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 020/2019.
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 2521/2018 Inexigibilidade nº 010/2019 Processo nº 10481/2018 SEMAD.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *E. M. LINHARES JÚNIOR*.
- 4 Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de avaliação, com emissão de laudo técnico de 25 Registradores de Ponto Biométrico da marca DIMEP, modelo PRINTPOINT IIB, conforme Termo de Referência que integra este contrato.
- 5 Prazo: 15 (quinze) dias.
- **6** Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 Valor total: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Quissamã (RJ), 18 de fevereiro de 2019.

Udete Mota Llobera Ferriol Secretária Municipal de Administração

*Republicado por incorreção



COMADES - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

Quissamã, 16 de Outubro de 2018

Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável – COMADES – Segunda Gestão.

Ao décimo sexto dia de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões do parque de exposição Renato Carneiro da Silva, iniciou-se a terceira reunião ordinária com a presença da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, compondo a secretaria executiva: Michelly S. Ferreira, José Daniel Chagas e Duvanil Nev Aleixo. Estava presente, o Presidente do conselho, o Srº José Borba Pessanha, assim como os demais conselheiros: o Srº Luciano da S. Rocha, a Srª Giliane Gurgel dos Santos, a Srª Nathália B. L. de Andrade, o Srº Luiz Carlos F. Lopes, o Srº Marciano A. da Boa Morte, o Srº João Ricardo R. Macedo, a Srª Carolina Santos, o Srº José Luiz de Souza, o Srº Araquém B. N. V. Puertas e o Srº Argemiro E. Araújo e os demais presentes: a Srª Alessandra de O. Menezes e a Srª Raphaela Santos Marques. O presidente do conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a palavra a Srª Michelly que apresentou a pauta do dia, a saber: Leitura e aprovação da ata da segunda reunião ordinária; Apresentação do Projeto do Edital do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, Áreas Protegidas - Resumo executivo da Câmara Temática (CT) de estudos de novas Unidades de Conservação - UC's; Assuntos Gerais e Encerramento. A Sra Michelly procedeu com a leitura da ata da última reunião que foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Srº Nev apresentou um resumo das acões desenvolvidas pela Câmara Temática de estudos para criação de novas UC's, informando que foi criado um grupo de "whatsapp" para viabilizar a comunicação entre os membros, e realizada a primeira reunião em quatro de setembro a fim de definir metodologia, atividades a serem desenvolvidas e montar um cronograma de trabalho, que no dia dez de setembro alguns membros da CT se reuniram com o Dr. Rodrigo Lemes na sede do NUPEM/UFRJ em Macaé a fim de buscar informações para subsidiar estudos técnicos e articular apoio. Também disse que membros da CT realizaram no dia onze de setembro uma visita de campo as novas UC's previamente mapeadas (com exceção da Lagoa Feia) com auxílio de GPS e câmera fotográfica. Falou que em vinte e seis de setembro como medida para melhorar o entendimento e conhecimento do território das possíveis novas UC's, um dos membros da CT, Marcelo Pessanha (ICMBio) proporcionou ao grupo um sobrevoo de helicóptero, com saída de Macaé, margeando todo o PARNA Jurubatiba indo até a Lagoa Feia e retornando pelo canal Campos-Macaé e que as fotos podem ser disponibilizadas. Ainda com a palavra falou sobre a abertura do Edital do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), onde o grupo direcionou seus esforcos para elaboração de um Projeto para submetê-lo no prazo estipulado e assim reuniram-se no dia nove de outubro com Marcelo Pessanha (ICMBio) a

fim de buscar sugestões. O Sr. Ney apresentou minuciosamente todos os itens do projeto que após vários debates, sugestões e algumas poucas alterações, foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Foi também apresentado por meio de fotos e outros recursos áudio visuais as sugestões de limites e o perímetro para cada possível nova unidade de conservação, a fim de fazer saber a todos os conselheiros, solicitando aprovação. Durante a apresentação do manguezal de Barra do Furado, o Sro Luiz Carlos explicou sobre a ação do Servico do Patrimônio da União (SPU) que atua sobre as áreas que têm influência com o mar e que eles determinaram que em sessenta dias todos que margeiam o manguezal devem retirar as construções irregulares e para as irregulares localizadas na orla do mar naram a retirada após as festas de carnaval. Assim, o Srº Luiz Carlos terminou concluindo que a criação de uma UC no local será algo muito bem vindo. Com a palavra o Srº José Borba pediu para ler uma ata de reunião em que esteve presente ontem no Ministério Publico Federal em Campos dos Goytacazes, junto com o Procurador da República, os representantes da Superintendência do INEA, do IBAMA-RJ, da Coordenadoria de Segurança Hídrica, da Superintendência do SPU, do SPU-RJ, da Secretaria de Obras de Quissamã, da SEMAG, da Procuradoria Geral de Quissamã e a Prefeita de Ouissamã. Esta reunião teve como objetivo conscientizar quanto à necessidade de promover a regularização fundiária urbana das ocupações em APPs em seu território, tendo em vista o novo marco legal, a Lei 13.465 de 11/07/2017 que conferiu papel de destaque do município na condução do processo administrativo de regularização, bem como desburocratizou e simplificou o trâmite de tal procedimento, como também cobrar algumas ações solicitadas na reunião em julho de dois mil e dezessete. O Sro José Borba finalizou informando novos prazos para retorno ao MPF e relatou que acredita que essas ações serão benéficas e facilitarão a criação de novas UC's. Com a palavra a Srª Michelly avisou que será informado, via" whatsapp", uma data em novembro para reunião da câmara temática e que se algum conselheiro quiser comparecer, serão bem vindos. Após esgotarem todas as dúvidas e assuntos, foi dada por encerrada a reunião às dezessete horas e cinco minutos, ficando a próxima reunião agendada para o dia quinze de janeiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas nesse mesmo local. Segue a ata lida e assinada na lista pelos membros presentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 033/2019
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 159/2019 Inexigibilidade nº 023/2019 Processo nº 550/2019 CECLA.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES.
- 4 Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística da banda ENERGIA UNIVERSITÁRIA, para atender as comemorações do verão 2019, na Avenida Atlântica nas Praias de João Francisco e Barra do Furado, conforme Projeto básico que integra este contrato.
- **5 –** Data de Realização: 10/02/2019 e 16/02/2019.
- **6 -** Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 Valor total: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Quissamã (RJ), 18 de fevereiro de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2620/2019

EM, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Prorroga a regulação temporária do serviço de transporte coletivo de passageiros intramunicipal e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, Estado do Rio de Janeiro, no pleno exercício do seu mandato, e, no uso de suas prerrogativas e dos poderes que lhe confere o art. 81, III da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando a possibilidade da prorrogação da autorização, conforme previsto no art. 2° do Decreto nº 2226/2017,

Considerando a solicitação da Coordenadoria Especial de Transporte, conforme Memo.nº 061/2019, protocolado sob o processo nº 659/2019.

DECRETA

- Art. 1º. Fica prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias a autorização para a execução de serviços de transporte coletivo de passageiros intramunicipal, prevista no Decreto nº 2226/2017.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura M. de Quissamã. 13 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 032/2019
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 126/2019 Convite nº 005/2019 Processo nº 087/2019 CECLA.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa QUISSALOC SERVIÇOS E COMERCIAL EIRELI.
- 4 Objeto: Contratação de empesa para prestação de serviços de locação de sanitários químicos, para atender as necessidades da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, conforme Projeto Básico que integra este contrato.
- 5 Prazo de realização: Os serviços serão realizados no período de 25/01/2019 à 31/12/2019.
- 6 Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso
- 7 Valor total: R\$ 167.904,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais).

Quissamã (RJ), 18 de fevereiro de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 030/2019
- 2 Fato gerador: Solicitação Nº 2211/2018 Pregão nº 001/2019 Processo nº 9474/2018 SFGOV
- 3 celebrado entre o município de Quissamã e a empresa A.M. PEREIRA INFORMÁTICA E SERVICOS.
- 4 Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Suporte em Tecnologia da Informação e Comunicações de Dados e Voz, referente ao serviço de suporte e manutenção nos servidores de aplicações de internet da Prefeitura em ambiente Linux, servidores de aplicações e de arquivos em ambiente windows, contratação e acompanhamento de links de dados juntos às operadoras, circuitos VOIP, telefonia em geral, conforme termo de referência que compõe este contrato.
- 5 Prazo do Contrato: Os serviços serão realizados no prazo de 12 (doze) meses, a partir da ordem de início de serviços.
- 6 Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas.
- 7 Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Quissamã (RJ), 18 de fevereiro de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.095/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor CLEBER DE JESUS SANTOS, Motorista, mat. nº 2302, da Coordenadoria Especial de Transporte para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.096/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 1331/2019, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 16.098/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora MÁRCIA DE SOUZA RODRIGUES DE FREITAS, mat. nº 6784, para responder como Apontadora do Conselho Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 036/2019 VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 030/2019 Pregão nº 017/2019 Processo nº 13.060/2018 CFCLA
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa BRAZAOTOUR LTDA.
- 4 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de organização, planejamento, limpeza e execução de eventos, sendo necessário a sua contratação para complementar o processo de estruturas de produção no calendário de eventos no ano 2019 a ser realizado no município de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato, bem como Ata de Registro de Preços nº 017/2019.
- 5 Prazo do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, a partir da assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.
- 6 Valor total: R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 18 de fevereiro de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.100/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: fica vago o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por motivo de falecimento da servidora RENATA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, mat. nº 2607, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 31 de janeiro de 2019, de acordo com o Processo nº 1386/2019.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.101/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 17.090/2019, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 13/02/2019, edição nº 681.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.097/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1° Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo n° 952/2019.
- Art. 2° Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria n° 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.
- Art. 3° Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.
- Art. 4° Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.
- Art. 5° Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.102/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder Licença Maternidade à servidora NEUCIMARA CAMILO RODRIGUES, mat. n° 6515, ASSESSOR - A6, no período de 01.02.2019 a 31.05.2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo n° 1347/2019.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA DE QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 017/2019

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de organização, planejamento, limpeza e execução de eventos, sendo necessário a sua contratação para complementar o processo de estruturas de produção no calendário de eventos no ano 2019 a ser realizado no município de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços, para o período de 08 (oito) meses.

Prazo de vigência: 13/02/2019 à 13/10/2019.

A discriminação, quantidades e valores demonstrados na Ata constam na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Solicit	tação : 000030/20	19 Licitaç	ão : 000017/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02	Data Julgamento: 06/02/2019	Comprador : -		
Fornecedor: 11864 - BRAZAOTUR LTDA Telefone: 2130260500							
Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.20.0016.0	UNIDADE	Contratação de empresa para prestação dos serviços de produção e eventos -		1,0000	252.500,0000	252.500,0000
Total para este Fornecedor: 1							252.500,0000
Total para esta Solicitação:							252.500,0000

© Tecnologia Global Ltda.



GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É CRIADOURO DE MOSQUITO